



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

CONTRATO 012/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 018/2024 – PREF. OLHOS D' ÁGUA.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ,

ADESÃO à ATA SRP nº 017/2023

Aos 30(trinta) dias do mês de Março de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ – MG**, inscrito CNPJ nº 25.208.156/0001-08, com sede administrativa à Praça Ernani Pereira nº 291 – Centro –Pedras de Maria da Cruz – MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste representado por seu prefeito Municipal, o Sr. Rodrigo Alexandre Fernandes, portador do CPF: 062.417.776-96, de outro, a Empresa **STHELAR PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.404.875/0001-38, com sede na Rua Cinco, nº 520 Bairro Jadete em Januária - MG, , neste ato representada por seu titular o Sr. Wellington Borges Lisboa, inscrito no CPF: 965.896.046-49 e identidade 7.810.742, residente e domiciliado na rua “J”, número 110, bairro Jadete, cidade da Januária/MG, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 025/2023, relativo ao **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - contratação de estrutura para atender a secretaria de turismo, cultura e lazer, na AGROFEST, festa de Sant’Ana e do Divino Espírito Santo, festa de Santo Agostinho No Distrito de Ribeirão e aniversário da cidade 2024, no município de Olhos D’água/MG, conforme especificações do anexo I do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este **CONTRATO** os documentos do **PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ**, a Ata de Registros de Preços nº 017/2023 constantes do Processo Licitatório n.º 026/2023, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

Parágrafo único – A execução deste **CONTRATO** será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/7/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de serviço, ou outro documento equivalente

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Pela prestação de serviços do objeto deste **CONTRATO**, A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço total referente aos preços unitários constantes do **ANEXO I conforme descritos abaixo:**

Cód.	Material/serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22247	Iluminação de medio porte iluminação com 12 refletores. Parabólicos tipo lampada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas, 18 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 02 máquinas geradoras de fumaça, 02 ventiladores, 04 mini brute com 06 lampadas cada, 48 canais de dimers, 12 moving ligths bean, 04 refletores super strobode led controle por protocolo dmx. Obs todos os equipamentos listados deverão atender satisfatoriamente a todas as exigências e especificações listadas nos rider's técnicos das bandas e show's contratados pela administração, sob pena de multas ou sanções cabíveis (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem)participação exclusiva para me e epp.	Serviço	3,00	4.500,00	13.500,00
22246	Locação de geradores de 180 kva silenciado a 85db instalado sobre caminhão c. Locação de geradores de 180 kva silenciado a 85db instalado sobre caminhão com regulador de tensão e frequência voltímetro amperímetro frequencímetro comandados disjuntor geral tripolar na tensão de 220volts abastecido em conformidade com a legislação em vigor. Incluso transporte operação montagem alimentação e hospedagemampla concorrência	Serviço	4,00	5.500,00	22.000,00
22249	Locação de grade de contenção de aço galvanizado com no mínimo 2m x 120m com e. Locação de grade de contenção de aço galvanizado com no mínimo 2m x 120m com encaixe entre elas.incluso transporte operação montagem alimentação e hospedagem.participação exclusiva para me e epp.	Serviço	100,00	35,00	3.500,00
22253	Locação de grid de iluminação q 50 com estrutura em alumínio medindo 08x06x6. Locação de grid de iluminação q 50 com	Serviço	4,00	3.000,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	estrutura em alumínio medindo 08x06x6m. Com 4 pés q30 02 linhas soltas de q50 sobre estrutura com os devidos adaptadores conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas com total segurança conforme necessidade de cada apresentação grid de iluminação tipo trave q50 estrutura em alumínio para instalação de painel de lex 6m de altura x 08m de comprimento. . Incluso transporte operação montagem alimentação e hospedagem.participação exclusiva para me e epp.				
22259	Locação de grid de iluminação q 50 com estrutura em alumínio medindo 10x8x6m. Locação de grid de iluminação q 50 com estrutura em alumínio medindo 10x8x6m. Com 6 pés q30 03 linhas soltas de q50 sobre estrutura com os devidos adaptadores conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas com total segurança conforme necessidade de cada apresentação grid de iluminação tipo trave q50 estrutura em alumínio para instalação de painel de lex 6m de altura x 10m de comprimento. Incluso transporte operação montagem alimentação e hospedagem.participação exclusiva para me e epp.	Serviço	4,00	4.000,00	16.000,00
22260	Locação de iluminação de pequeno porte com 12 refletores parabólicos 08 par led. Locação de iluminação de pequeno porte com 12 refletores parabólicos 08 par led de 3,0 watts rgb. 01 maquina de fumaça (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).participação exclusiva para me e epp.	Serviço	5,00	2.500,00	12.500,00
22255	Locação de iluminação grande porte iluminação com 24 refletores. Parabólicos ti. Locação de iluminação grande porte iluminação com 24 refletores. Parabólicos tipo lâmpada par 64 com filtros de cores e focos específicos para atender os rider s das bandas 24 refletores parabólicos led 30 watts rgb 02 máquinas geradoras de fumaça 02 ventiladores 06 mini brute com 06 lâmpadas cada 48 canais de dimers 24 moving lights bean 12 refletores strobos de led controle por protocolo dmx 12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada variação de foco de 25 a 50 1000w de potência porta filtro jogo de facas de recorte giratórias porta gobos iris lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts mesa controladora m.a light obs todos os equipamentos listados deverão atender satisfatoriamente a todas as exigências e especificações listadas nos riders técnicos das bandas e shows contratados pela administração sob pena de multas ou sansões cabíveis incluso transporte operação montagem alimentação e hospedagem.participação exclusiva para me e epp.	Serviço	2,00	9.000,00	18.000,00
22258	Locação de painel de led out door ou indoor de alta definição p6. Com medidas. Locação de	M²	20,00	500,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	painel de led out door ou indoor de alta definição p6. Com medidas de m2 sustentado por box truss treliçado p30 ou p50 para transmissão simultanea de imagens filmes fotos e documentarios com led singnot bocks etc. Alem de assistencia de tecnico especializado em todo cabeamento necessario para execução dos serviços. M².ampla concorrência				
22251	Locação de palco 08mx06m palco teto estilo duas águas estrutura alumínio. Q50 m. Locação de palco 08mx06m palco teto estilo duas águas estrutura alumínio. Q50 mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco piso com andaimes de ferro em chapa de madeira de no mínimo 20mm tamanho correspondente com a cobertura com capacidade para suporte de até 200 kg/m cobertura em lona autoextinguível / antichama não propaga chamas deverão ainda estar em bom estado de conservação não sendo aceitos materiais rasgados guarda corpo nos locais solicitados com altura mínima de 110 m conforme normas da abnt altura do piso ao teto de no mínimo 6m pé direito. Deverá ainda conter asa fly dupla em q50 com altura mínima de 08 m do chão área de serviço 4x4 01 camarins 4x4 e hause mix 4x4 incluso transporte operação montagem alimentação e hospedagem.participação exclusiva para me e epp.	Unidade	2,00	5.500,00	11.000,00
22261	Locação de palco 12 mx10m. Palco teto estilo duas águas estrutura alumínio q50. Locação de palco 12 mx10m. Palco teto estilo duas águas estrutura alumínio q50 mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco piso com andaimes de ferro em chapa de madeira de no mínimo 20mm tamanho correspondente com a cobertura com capacidade para suportar até 200kg/m2 cobertura em lona auto extingüível/anti chama não propaga chamas deverão ainda estar em bom estado de conservação não sendo aceitos materiais rasgados guarda corpo nos locais solicitados com altura mínimo de 110m conforme normas da abnt altura do piso ao teto de no mínimo 7m pé direito deverá ainda conter asa fly dupla em q50 com altura mínima de 10m do chão 02 areas de serviço 4x4 02 camarins 4x4 cada ume hause mix 4x4. Incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem.participação exclusiva para me e epp.	Serviço	4,00	9.700,00	38.800,00
22256	Locação de palco 14mx12m. Palco teto estilo duas águas estrutura alumínio q50. Locação de palco 14mx12m. Palco teto estilo duas águas estrutura alumínio q50 mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco piso com andaimes de ferro em chapa de madeira de no mínimo 20mm tamanho correspondente com a cobertura com capacidade para suportar até 200kg/m2 cobertura em lona auto extingüível/anti chama não propaga chamas deverão ainda estar em bom estado de conservação não sendo aceitos	Serviço	2,00	10.500,00	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	materiais rasgados guarda corpo nos locais solicitados com altura mínimo de 110m conforme normas da abnt altura do piso ao teto de no mínimo 7m pé direito deverá ainda conter asa fly dupla em q50 com altura mínima de 10m do chão 02 areas de serviço 4x4 02 camarins 4x4 cada ume hause mix 4x4. Obs. Todos os equipamentos listados deverão atender satisfatoriamente a todas as exigências e especificações listadas nos riders técnicos das bandas e shows contratados pela administração, sob pena de multas ou sanções cabíveis . Incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem.participação exclusiva para me e epp.				
22250	Locação de placas de fechamento para evento com medidas de 220 x 220 metros.. Locação de placas de fechamento para evento com medidas de 220 x 220 metros. Altura x largura em metalon incluso transporte operação montagem alimentação e hospedagem.participação exclusiva para me e epp.	Unidade	75,00	70,00	5.250,00
22248	Locação de sanitários químicos em poliestireno 240 metros de altura com. Locação de sanitários químicos em poliestireno 240 metros de altura com teto translucido cap. Para 200 litros porta indicadora de livre/ocupado masculino e feminino uso de produto biodegradável incluso transporte operação montagem alimentação e hospedagem.ampla concorrência	Unidade	80,00	300,00	24.000,00
22245	Serviço de equipe de suporte e apoio de brigadista de prevenção a incêndio e pân. Serviço de equipe de suporte e apoio de brigadista de prevenção a incêndio e pânico, uniformizados turno de 08hs/dia. Com maca e equipamentos necessários. Todas as despesas com alimentação e água inclusas.participação exclusiva para me e epp.	Serviço	18,00	400,00	7.200,00
22244	Serviço de equipe de suporte e apoio segurança desarmada uniformizada. Serviço de equipe de suporte e apoio segurança desarmada uniformizada para o período diurno ou noturno com turno de 08hs/dia. Incluso mão de obra, lanche e água. Todos os custos inerentes a contratação são por conta do licitante.ampla concorrência	Serviço	56,00	300,00	16.800,00
22257	Serviço de locação de equipamento de sonorização profissional de grande porte sistema de pa line array contendo 02 torres de som p a montados nas laterais ao palco (l e r) sendo - 01 sistema line array – fly p.a, contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf)ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para (médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de 12 de frequência médio graves, com	Serviço	2,00	9.900,00	19.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	<p>potência de no mínimo 800 watts rms cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms. - 01 sistema de subwoofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass,plásticos injetados de ata resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para (médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de 12 de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms. - 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo cada 02 altofalantes subwoofer de 18 , com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts rms total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. - incluindo mínimo de 02 torres de delay, p.a 04x04 a 10 mts da house mix, amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo - 06 amplificadores estéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 06 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 06 amplificadores estéreo para médiasaltas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5 kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Mesas consoles de mixagens - 01 mesa/console para o palco/monitor de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com q variável de 04 bandas lpf e hpf, ajustável por canal, phantom power por canal , 08 canais de entradas de linha estéreo, volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hipass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

<p>canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de dca, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída master l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas balanceadas. - 01 mesa/console para o p.a. De no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com o variável de 04 bandas lpf e hpf ajustável por canal, phantom power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hipass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de dca, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,01 saída máster l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas balanceadas. Periféricos e processadores - 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de q constante , com entradas e saídas balanceadas. - 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de subwoofer, graves, medios graves e agudos, contendo entradas e saídas de sinal balanceadas e aesbus, dispaly digital qvga, filtros de 24db/v° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. 1.2 - sistema de monitor e equipamentos de palco. 01 sistema de side fill l/r duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt l/r, composto de no mínimo 04 caixas com 08 falantes de 18 de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 04 falantes de 15 de alta performance, com potência mínima de 800 w rms, 04 caixas com 04 falantes de 10 de alta performance com potência de no mínimo 600 w rms e 04 driver com diafragma de titânio de 03 de garganta com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de side fill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab,</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

<p>com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema. 1.3 - 12 caixas acústicas modelo two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo cada 02 altofalantes de 12 de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03, garganta de 2 e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência . 02 racks em madeira prensada, tratada (compensadonaval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. 01 sistema de sidedrum (bateria) contendo no mínimo - 02 caixas acústicas de subwoofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo cada, 2 alto-falantes sub-woofer de 18 de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos. De metal e ou termoplástico de alta resistência.- 02 caixas acústicas modelo twoway profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo cada 02 alto-falante de 12 de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de 2, com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. - 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	<p>uso, composta de 01 bumbo 22, 01 ton de 12, 01 tonde 13, 01 surdo de 16, todos com peles novas e hidráulicas 01 caixa 14, com pele porosa de attack e de resposta com esteira. 01 estante de caixa . 01 estante de chimbau com arrue/a, feltro e cachimbo . 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas . 01 pedal de bumbo. 01 banquinho com almofada. - 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo 01 mixer com no mínimo 16 canais de entrada de linha, estéreo, com conectores xlr. 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada. 02 saídas master l e r, balanceadas 02 saídas l e r de control-room, balanceadas e controle de pré-escuta com saída para fones de ouvido. 02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada 01 woofer de 12 ou 15 polegadas com driver de diafragma de titânio 2 com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 w rms. - 02 amplificadores específicos para contra baixo, contendo no mínimo 800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada. 01 crossover de 02 vias com corte variável. 01 pré de entrada com plugs p10/xlr, e controle de nível de linha. 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos), 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10' com cones de alumínio. 01 caixa acústica contendo 01 alto falante de 15' com cone de alumínio. - 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo 120 watts rms de potência valvulada, pré de entradas independentes com plugs p10/xlr, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), efeito de reverber. 01 caixa acústica com 04 falantes de 12, com 120 w rms. - 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com mínimo de 56 canais de entradas xlr. Fêmea de painel saídas xlr macho de linha para p a e monitor splitter ativo para 02 pontos (pa e monitor) 60 metros de comprimento para p a . 15 metros de comprimento para monitor - 08 sub snake – multcabos específicos para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada bandeja com 12 canais de entradas xlr, fêmea de painel com no mínimo 15 mts. De comprimento. - 40 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento - 25 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento. - 20 direct box entre ativos e passivos, com impedância de entrada >2db. Entrada e link out com conector jack ¼ desbalanceado, entrada xlr desbalanceado saída xlr balanceado ,2 chaves atenuadoras 20db (podendo atenuar o total de 40 db) resposta de frequência 10hz a 93 khz(3db) relação sinal/ruído 110 dbu alimentação phantom over de 18 v a 48 v dc, bateria 9 v</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	<p>suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave ground - 20 microfones padrão polar sendo unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a frequência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) resposta de frequência 50 a 15.000 hz - 30 microfones padrão polar sendo unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a frequência. Sensibilidade (a 1.000 hz) tensão de circuito aberto -56,0 dbv / pa (1,6 mv) (1 pa = 94 db spl), impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3. - 01 kit de microfones específico para drums system, contendo 07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide) frequência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) resposta de frequência 50 a 15.000 hz para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com impedância de saída (em 1000 hz) 600 ohms sensibilidade (a 1000 hz) -48 dbv / pa, mv (4,0), 1 pascal = 94 db spl sensibilidade eletromagnética -7 db spl equivalente (60 hz). - 02 aparelhos de reprodução de cds, dvd, mp3, notebook. - 01 sistema main power contendo transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) kva, com quadro de distribuição., com conectores de a.c., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para a energizar os equipamentos acima. Cabo de ac. Trifásico com mínimo de 50 mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de intercomunicação do palco / p.a. Eficiente, 01 kit de cabos de sinal, spliter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. - 01 kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado. Obs todos os equipamentos listados deverão atender satisfatoriamente a todas as exigências e especificações listadas nos rider's técnicos das bandas e show's contratados pela administração, sob pena de multas ou sanções cabíveis (inclusive transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). Ampla concorrência</p>				
22252	<p>Serviço de locação de equipamento de sonorização profissional de medio porte,. 1.1 – sistema de pa line array contendo 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r),</p>	Serviço	3,00	6.500,00	19.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	<p>sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (8 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub -woofer contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (08 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub -woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub -woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub -graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas – 06 amplificadores estéreo para médio- graves com potência de no mínimo 5000watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas – 04 amplificadores estéreo para médias -altas com potência de no mínimo 4000watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores 1.2 – sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3– m08 caixas acústicas modelo ev ousm 400 monitores profissionais. Para atender rider das bandas (inclusive transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem)</p>				
22254	<p>Tenda 6 x 6 estrutura metalon com lonil anti chama e anti mofo. Tenda 6 x 6m estrutura metalon com lonil anti chama e anti mofo cor branca modelo chapéu de bruxa incluso transporte operação montagem alimentação e hospedagem.participação exclusiva para me e epp.</p>	Serviço	30,00	700,00	21.000,00

4.1.1 - O valor total da ata de registro de preços é de R\$291.850,00 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

§ 1º. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos no 30º (trigésimo) dia após as entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º A contagem do prazo a que se refere o § 1º desta Cláusula terá início e encerramento em dias de expediente na **CONTRATANTE**.

§ 3º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA – DO ATENDIMENTO

5.1. Os serviços deverão ser prestados da sede do Município em locais a serem previamente indicados pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo e/ou Esporte e Lazer e serão solicitados mediante emissão de Ordem de Serviços emitida pelo Departamento de Compras.

5.2. A estrutura deve ser disponibilizada até 48 (quarenta e oito) horas do evento.

5.3. Após a execução dos serviços, deverá ser emitida e apresentada a nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura ou entrelinha.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 - Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, na forma facultada pelo artigo 56, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 - O prazo de vigência do presente contrato de compra com entrega parcelada ou imediata terá a validade de até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.2 - A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a **CONTRATADA** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste **CONTRATO**, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste **CONTRATO**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

11.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 005/2023, e da Ata de Registro de Preços que faz parte integrante do presente Contrato:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada serviço.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviços e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

c) Impedimento de contrato com a Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz/MG, pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** também é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93.

11.2. Sanções específicas para o caso de descumprimento de ordenamento referente a atos de corrupção a serem aplicadas administrativamente:

11.2.1. Será penalizada a pessoa jurídica contratada, nos termos do subitem 12.4.2., considerada responsável pelos atos lesivos previstos na Lei Federal N. 12.846/2013, especialmente em seu art. 5º, que atentem contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos com o Poder Público, especialmente:

- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos;

- comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

- no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

- dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11.2.2. Além das demais penalidades possíveis, será penalizada a pessoa jurídica contratada, considerada responsável por praticar atos lesivos enunciados no item 12.4.1. com as seguintes sanções:

I - multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e

II - publicação extraordinária da decisão condenatória.

11.2.2.1. As sanções serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações, não excluindo, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

11.2.2.1.1. Nos casos de atos praticados contra o procedimento licitatório, as sanções poderão ser aplicadas às empresas que o praticarem, mesmo que não venham a ser contratadas com o MUNICÍPIO.

11.2.2.2. A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação no Estado de Minas Gerais, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

11.2.2.3. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros serão publicadas as convocações administrativas, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para manifestação da parte interessada.

11.2.2.4. O processo administrativo para apuração e penalização obedecerá ao rito previsto na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º8.999/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 mesma Lei.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1 - Será competente o foro da Comarca de Bocaiuva, estado de Minas Gerais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **CONTRATO**.

13.2 - E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **CONTRATO** em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Olhos D'Água-MG, 02 de maio de 2024.

Rone Douglas Dias
Prefeito Municipal
Contratante

Wellington Borges Lisboa
STHELAR PROMOÇÕES E
EVENTOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: